



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Braço do Trombudo

Necessidade da Administração: serviços de sonorização para eventos públicos

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição do objeto justifica-se pela necessidade de atender às demandas da Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo em relação aos serviços de sonorização para eventos públicos. A aquisição e contratação do serviço de sonorização para eventos são imprescindíveis para aprimorar os meios de comunicação e a compreensão durante os eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo/SC.

Os serviços de sonorização são essenciais para assegurar que todas as informações e atividades programadas sejam claramente audíveis para todos os participantes, independentemente do porte ou da localização do evento. A qualidade do som é um fator determinante para o êxito das apresentações, pronunciamentos e interações que ocorrem durante os eventos, contribuindo para a organização e a satisfação dos cidadãos.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa para locação e operação de som têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O serviço incluirá um sistema de som para pequenos, médios e grandes eventos, como reuniões, palestras, conferências, som ambiente e inaugurações, e contará com um técnico de som profissional.

O objeto da contratação inclui equipamentos e todo o material indispensável à boa execução dos serviços, bem como todos os tributos, fretes, deslocamento, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre a prestação dos serviços, observadas as normas e a legislação vigente.

Os prestadores de serviços deverão seguir todas as normas vigentes de segurança;

Os equipamentos deverão estar de acordo com as normas e especificações técnicas aprovadas e/ou recomendadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas e legislação vigente;

Será de responsabilidade dos contratados todos os custos inerentes à prestação do serviço, obrigando-se a dispor de mão de obra especializada e equipamentos de qualidade que resultem no êxito e eficiência para a execução do objeto;

Havendo falhas ou necessidade de correção dos equipamentos ou de mão de obra, durante a prestação dos serviços as providências quanto à solução deverão ser imediatas, de forma que não haja prejuízo à administração

CABERÁ A CONTRATADA

- Portar as ferramentas de uso do(s) profissional (ais) para a execução do serviço;
- Toda e qualquer despesa decorrente da entrega do objeto, incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto correrão por conta da CONTRATADA.
- A Contratada deverá realizar o serviço, objeto da contratação, de forma completa e com atendimento de todos os requisitos, sem que haja descontinuidade.

Para a contratação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

I – Fiscal, social e trabalhista, sendo:

- A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- A regularidade perante a Justiça do Trabalho;

II - Econômico-financeira.

- Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A previsão de serviços foi estabelecida pelas Secretarias Municipais com base no histórico apresentadas nos anos anteriores, conforme segue:

Item	Descrição	Qtd. Fundo Municipal De Saúde	Qtd. Fundo Municipal De Ass. Social	Qtd. Prefeitura
1	02 caixas de som 800W Multiuso Processador de áudio (divisor de frequência) Amplificador de Potencia Cabos de caixas de som 02 Tripés de caixas de som 01 mesa de som 16 canais com efeitos, 02 Auxiliares 02 Microfones sem Fio Longo alcance 02 Microfones com fio (cabos de 10 metros) 01 Notebook com conexão no Sistema de Som 04 pedestais de Microfone 04 extensões AC 10 metros Técnico de Som Profissional -Sistema de som para pequenos eventos como reuniões ,palestras , Conferencias , Som Ambiente , inaugurações , podendo atender até 100 pessoas em ambiente fechado.	2	1	12
2	02 Caixas de som 12" médio agudo 1000w 02Caixas de Som Sub Grave 18" 1000w 02 Amplificadores Com desempenho para as 4 caixas Tripes para caixas de som 0 caixas de som Monitores de Palco 12 " ativas Processador de áudio 2 vias (divisor de frequência) Equalizador Geral LR Mesa de som 16 canais com efeito 02 auxiliares Cabos de caixas de som 02 Microfones sem fio alto alcance 04 microfones com fio 06 pedestais de microfones Notebook Com conexão no sistema de som 02 Direct Box 06 Extensões AC de 10 metros Técnico de som profissional Sistema de som para pequenos e médios eventos, Palestras, Inaugurações, Eventos de Natal, pascoa dia das Crianças, Dia das mães, dia dos pais, Reuniões, conferencias, em ambiente Interno ou externo.	2	1	12

3	02 Caixas de som PA 2 vias 1000w(cada) 04 Caixas de som Sub Grave 1 via 1000 w (Cada) 03 Amplificadores Sendo uma para agudos uma para médio grave um para sub grave 01 processador digital 3 vias estéreo Mesa de Som De 16 Canais com efeitos e 2 auxiliares 04 monitores de palco 12" ativos ou com amplificador externo 02 direct box 02 microfones sem fio alto alcance 06 microfones com fio 09 pedestais de microfone 10 cabos Xlr x P10, 10 metros ,10 cabos Xlr 10 metros ,10 extensões Ac 10 metros 01 Amplificador de Guitarra , 4 Luzes de Led 01 Maquina de fumaça Técnico de som profissional Ajudante técnico profissional (Técnico e Ajudante tempo integral do evento no local) Sistema de som Externo ou interno para grandes eventos de Dia das mães, dia dos pais, Natal, Pascoa, encerramentos, Palestras, Conferencias, Jogos, Atividades com Idoso ou deficientes, Posse, Inaugurações , Reuniões.	0	0	5
---	--	---	---	---

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

A precificação do processo se deu através da cotação direta com fornecedor especializado na prestação de serviço de sonorização, devido a especificidade do objeto, após observada a compatibilidade atual dos preços do processo de contratação com os praticados no mercado.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 50.916,60 (cinquenta mil e novecentos e dezesseis reais e sessenta centavos). Sendo os preços por item demonstrados na tabela abaixo.

Lote					
Item	Descrição	Und	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	02 caixas de som 800W Multiuso Processador de áudio (divisor de frequência) Amplificador de Potencia Cabos de caixas de som 02 Tripés de caixas de som	serviço	15	R\$ 833,33	R\$ 12.499,95

	<p>01 mesa de som 16 canais com efeitos, 02 Auxiliares 02 Microfones sem Fio Longo alcance 02 Microfones com fio (cabos de 10 metros) 01 Notebook com conexão no Sistema de Som 04 pedestais de Microfone 04 extensões AC 10 metros Técnico de Som Profissional</p> <p>Sistema de som para pequenos eventos como reuniões, palestras, Conferencias , Som Ambiente , inaugurações , podendo atender até 100 pessoas em ambiente fechado.</p>				
2	<p>02 Caixas de som 12" médio agudo 1000w 02Caixas de Som Sub Grave 18" 1000w 02 Amplificadores Com desempenho para as 4 caixas Tripes para caixas de som 0 caixas de som Monitores de Palco 12 " ativas Processador de áudio 2 vias (divisor de frequência) Equalizador Geral LR Mesa de som 16 canais com efeito 02 auxiliares Cabos de caixas de som 02 Microfones sem fio alto alcance 04 microfones com fio 06 pedestais de microfones Notebook Com conexão no sistema de som 02 Direct Box 06 Extensões AC de 10 metros Técnico de som profissional;</p> <p>Sistema de som para pequenos e médios eventos, Palestras, Inaugurações, Eventos de Natal, pascoa dia das Crianças, Dia das mães, dia dos pais, Reuniões, conferencias, em ambiente Interno ou externo.</p>	serviço	15	R\$ 1.650,00	R\$ 24.750,00
3	<p>02 Caixas de som PA 2 vias 1000w (cada) 04 Caixas de som Sub Grave 1 via 1000 w (Cada) 03 Amplificadores Sendo uma para agudos uma para médio grave um para sub grave 01 processador digital 3 vias estéreo Mesa de Som De 16 Canais com efeitos e 2 auxiliares 04 monitores de palco 12" ativos ou com amplificador externo</p>	serviço	5	R\$ 2.733,33	R\$ 13.666,65

<p>02 direct box 02 microfones sem fio alto alcance 06 microfones com fio 09 pedestais de microfone 10 cabos Xlr x P10, 10 metros ,10 cabos Xlr 10 metros ,10 extensões Ac 10 metros 01 Amplificador de Guitarra , 4 Luzes de Led 01 Maquina de fumaça Técnico de som profissional Ajudante técnico profissional (Técnico e Ajudante tempo integral do evento no local)</p> <p>Sistema de som Externo ou interno para grandes eventos de Dia das mães, dia dos pais, Natal, Pascoa, encerramentos, Palestras, Conferencias, Jogos, Atividades com Idoso ou deficientes, Posse, Inaugurações , Reuniões.</p>				
---	--	--	--	--

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para atender às necessidades da administração é a contratação de empresa para locação e operação de som nos eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo/SC, mediante licitação na modalidade de pregão, utilizando o procedimento auxiliar de registro de preços. O critério de julgamento será o menor preço por item Lote, conforme os artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Esta contratação visa atender às necessidades das Secretarias Municipais, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social de Braço do Trombudo – SC.

Insta salientar, o serviço incluirá um sistema de som para pequenos, médios e grandes eventos, como reuniões, palestras, conferências, som ambiente e inaugurações, e contará com um técnico de som profissional.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por MENOR PREÇO por LOTE, para formação de registro de preços.

Para o fornecimento dos bens pretendidos os interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 72, da Lei nº 14.133/2021 e as condições que vierem a ser dispostas neste Termo de Referência.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Desta maneira, a Administração optou pelo julgamento de menor preço por Lote (Lote único), que decorre da semelhança e compatibilidade entre os itens do Lote, sendo a divisão por lote econômica e tecnicamente viável, mantendo a competitividade necessária à disputa e mantendo a integridade do objeto pretendido, a celeridade e a vantajosidade na contratação. Além disso, o agrupamento visa a eficiência na fiscalização de um único contrato e os transtornos que poderiam surgir com a existência de duas ou mais empresas para a execução e supervisão do serviço a ser prestado. Assim, com destaque para os princípios da eficiência e economicidade, é imprescindível a licitação por lote único.

Ademais, justifica-se que o agrupamento visará tornar o preço mais atraente e compensatório em termos de logística ao fornecedor, fomentando a disputa, ampliando o número de interessados na licitação e a racionalização de tempo de Serviço Público.

Por fim, destaca-se o Acórdão 861/2013-Plenário/TCU, no qual a relatora Ministra Ana Arraes, manifestou-se assim: "... inexistente ilegalidade na realização de pregão com previsão de adjudicação por lotes, e não por itens, desde que os lotes sejam integrados por itens de uma mesma natureza e que guardem relação entre si ...". E mais: "O aumento da eficiência administrativa do setor público passa pela otimização do gerenciamento de seus contratos de fornecimento. Essa eficiência administrativa também é de estatura constitucional e deve ser buscada pela administração pública".

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Saúde indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a)** elaboração de minuta do edital;
- b)** realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c)** designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d)** elaboração de minuta do contrato;
- e)** encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f)** análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g)** publicação e divulgação do edital e anexos;
- h)** resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i)** realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j)** realização de empenho; e
- l)** assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto a ser contratado, não se verificam impactos ambientais relevantes. No entanto, é necessário que a licitante atenda aos critérios estabelecidos pelos órgãos fiscalizadores para sua atividade. Além disso, deve adotar procedimentos que priorizem a economia na manutenção e operação das atividades, bem como a destinação adequada dos resíduos sólidos.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Braço do Trombudo, 13 de junho de 2024.

Jonatan Koenig Truppel
Secretário de Cultura, Turismo e Lazer